

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretoria
de 27/2/86

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91 e 97 da LC.180/78, o cargo de Bel. JOSE RUY FORTES XAVIER, RG. 3.924.270, Procurador do Estado Subchefe Nível I, na ref. 20, T.I. VE-3, a partir de 1/11/85.

DECLARANDO, no título em nome da Bela. MYRIAN LEITE DE CAMPOS VIEIRA DE ALMEIDA, RG. 1.800.387, Procurador Subchefe Nível I, que, a interessada faz jus a reformulação de cálculo de seus vencimentos de modo que os adicionais por tempo de serviço e a Gratificação pelo RDE, incidam sobre a Gratificação de Nível Universitário, conforme apostila publicada no D.O. de 7/5/85, ficando o cargo da mesma enquadrado na seguinte conformidade:-

- T.I.:- no padrão 53-D, a partir de 1/3/78 (Enq9-LC.180/78-Proc. Est.N.II); no padrão 54-D, a partir de 26/10/78 (adic.); no padrão 55-D, a partir de 31/12/78 (art9-119-LC.180/78- acesso-Proc.Est.N.III); no padrão 56-D, a partir de 1/12/79 (evol.func.); no padrão 57-D, a partir de 4/2/81 (adic.); EV-3 - T.I.:- no padrão 19-D, a partir de 1/3/81 (Enq9-LC.247/81); no padrão 19-E, a partir de 30/6/82 (art9s- 49 e 50-LC. 93/74-promoção); no padrão 20-E, a partir de 1/11/82 (evol.func.);

- EV-4 - T.I.:- no padrão 14-E, a partir de 31/12/82 (art9-119-LC.180/78- acesso-Proc.Subchefe Nível I); no padrão 15-E, a partir de 8/2/83 (adic.); no padrão 19-E, a partir de 8/2/83 (art9-25-DT-LC.180/78) ficando em consequência retificadas as apostilas de 19/4(D.O. de 20/4/82); 10/2(D.O. de 11/2/84); 12/4(D.O. de 13/4/84); 10/9(D.O. de 15/9/84); 29/3(D.O. de 30/3/85) e de 26/2(D.O. de 27/2/86).

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91 e 97 da LC.180/78, o cargo da Bela. BENEDITA VALL BASTOS NORBIATO, RG. 2.104.712, Procurador do Estado Assistente, na ref. 23, T.I. - VE-1, a partir de 1/11/85.

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78, a função-atividade de ALTINO FREITAS BARBOSA, RG. 7.324.400, Vigia, no padrão 8-A, EV-1 - T.I., a partir de 29/7/78, ficando em consequência CANCELADA a apostila de 7/10(D.O. de 8/10/83) e retificadas as apostilas de 2/6(D.O. de 3/6/81) e de 22/6(D.O. de 23/6/82), para constar:-

- EV-1 - T.I.:- no padrão 6-A, a partir de 1/3/81 (Enq9-LC.247/81); no padrão 7-A, a partir de 1/11/81 (evol.func.);

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78, a função-atividade de ALTINO FREITAS BARBOSA, RG. 7.324.403, Vigia, no padrão 8-A, EV-1 - T.I., a partir de 31/7/83, ficando em consequência retificadas as apostilas de 8/2(D.O. de 16/2/85) e de 3/8(D.O. de 31/8/85) para constar:-

- EV-1 - T.I.:- no padrão 10-A, a partir de 1/1/85 (Enq9-LC.365/84); no padrão 11-A, a partir de 1/7/85 (Enq9-LC.404/85).

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIAS DO COORDENADOR

DE 12.02.86

Classificando a função-atividade de Assistente Social, padrão 8-A, do SQP-II-QSJ, preenchida pela Sra. MARIA AMELIA ALVES, RG: 8.799.716, na Divisão do Serviço Social.

DE 25.02.86

Classificando nos termos da Portaria COESPE nº 011, de 12/11/85, publicada no Diário Oficial de 19/11/85, a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. INACIO PAULINO DE SIQUEIRA, R.G. nº. 9.784.687, na Penitenciária de Araraquara.

Classificando nos termos da Portaria COESPE nº 011, de 12/11/85, publicada no Diário Oficial de 19/11/85, a função-atividade dos Guardas de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchidas pelos Srs: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA-RG: nº 12.630.021, JOÃO CARLOS PERIN-RG: 16.387.656, PAULO MOURA-RG: 7.218.128, no Presídio "Dr. Antonio de Queiroz Filho" de Itirapina.

Classificando nos termos da Portaria COESPE nº 011, de 12/11/85, publicada no Diário Oficial de 19.11.85, a função-atividade dos Guardas de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchidas pelo Sra. OFAVIANO ALVES FERREIRA VILBO, RG: 13.977.058, ANTONIO VANDERLEIN DE VASCONCELOS-RG: nº. 13.040.182, CLOVIS SANTOS SILVA-RG: 9.321.293, na Penitenciária de Presidente Venceslau.

Classificando nos termos da Portaria COESPE nº 011, de 12/11/85, publicada no Diário Oficial de 19-11-85, o cargo dos Guardas de Presídio, do SQP-III-QSJ, providos pelos Srs. LUIZ DA SILVA-RG: 4.778.102, CELSO DE QUEIROZ CARDOSO-RG: 9.321.518, na Penitenciária de Presidente Venceslau.

Classificando nos termos da Portaria COESPE nº 011, de 12-11-85, publicada no Diário Oficial de 19-11-85, a função-atividade dos Guardas de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchidas pelos Srs: ISAAC DE OLIVEIRA DA SILVA, RG: 4.513.325, MARCO JOSE MENDONÇA-RG: 8.335.198, LUIZ TA DEU SCARDUA-RG: 11.414.681, IPAMAR PARIAS DA SILVA-RG: 7.492.162, ANTONIO FERNANDO TEODORO REPAS-RG:11.415.770, JOSÉ MARCELINO NORONHA-RG: 3.550.099, BENEDITO OSVALDO TOASSA-RG: 4.537.306, JAIR DE OLIVEIRA CAMARGO-R.G. nº 10.199.719, ANTONIO CELSO GREGO-RG: 12.175.960, no Instituto Penal Agrícola "Prof. Noel Azevedo" de Bauru.

Classificando a função-atividade de Escriturário, padrão 11-A, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. DARIO SANTOS MORAIS, RG: 13.374.738, na Penitenciária de Franco da Rocha.

Classificando a função-atividade de Escriturário, padrão 11-A, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. SERGIO ISSA DE SHIMOKA, RG: 11.311.188, na Penitenciária do Estado.

Classificando a função-atividade de Terapeuta Ocupacional, padrão 8-A, do SQP-II-QSJ, preenchida pela Sra. HELOISA BARBOSA FENNERICH, RG: 14.611.978, no Manicômio Judiciário.

APOSTILAS DA DIRETORIA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ENQUADRAMENTO:

nos termos do artigo 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, o cargo do seguinte funcionário,

ESCALA I - SQP-III

Guarda de Presídio

de 01.02.86

LIDIA FERREIROS ROSSETTI, R.G. 2.771.247, padrão 20-D.

DE 26.02.86

Classificando

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOSÉ ROBERTO DE AZEVEDO, RG: 16.437.071, no Presídio "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas.

a função-atividade de Eletricista, padrão 10-A, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. CARLOS ALBERTO PINHEIRO NOGUEIRA, RG: 10.975.732, no Instituto de Classificação e Triagem.

nos termos da Portaria COESPE nº 011, de 12, publicada no Diário Oficial de 19/11/85, a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. MARCIO ALVES CARDOSO, RG: 14.094.417, na Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté.

Tornando sem efeito a Portaria COESPE nº 631/86 D.A., de 14, publicada aos 18.02.86, que classificou a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. PAULO TEZAR GIRALDI FILHO, R.G. nº 19.115.732, no Presídio "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas.

Tornando sem efeito a Portaria COESPE nº 605/86 D.A., de 14, publicada aos 18.02.86, que classificou a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. DERMEVAL SARBENTO DO PRADO, R.G. nº 6.800.944, no Presídio "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas.

Tornando sem efeito a Portaria COESPE nº 750/86 D.A., de 21, publicada aos 25.02.86, que classificou a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOSÉ CLAUDIO DO PRADO, RG: 4.348.826, na Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté.

DESIGNANDO

o Dr. FRANCISCO DIAS TEIXEIRA, RG: 6.009.458, para responder pelo expediente da Diretoria da Cadeia Pública do Hipódromo.

o Sr. NAUL RIBEIRO, RG: 11.529.148, Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, classificado no Presídio "Dr. Antonio de Queiroz Filho" de Itirapina, para responder pelo expediente da Diretoria do Serviço de Qualificação Profissional e Produção, da Penitenciária de Franco da Rocha.

o Sr. LUIZ CARLOS BARBOSA, RG: 6.261.041, Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, classificado na Penitenciária de Franco da Rocha, para responder pelo expediente da Seção Industrial, do Serviço de Qualificação Profissional e Produção, da Penitenciária acima mencionada.

o Sr. LUIZ ANTONIO DIAS, RG: 9.374.002, Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, classificado na Penitenciária de Franco da Rocha, para responder pelo expediente da Seção de Manutenção, do Serviço de Qualificação Profissional e Produção, da Penitenciária acima mencionada.

o Sr. MIGUEL CARLOS LINUSSI, RG: 6.131.059, Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, classificado na Penitenciária de Franco da Rocha, para responder pelo expediente da Seção de Oficinas, do Serviço de Qualificação Profissional e Produção, da Penitenciária acima mencionada.

a Sra. SONIA DAS GRAÇAS NAVI GOBEI, RG: 8.232.689, Escriturário, do SQP-II-QSJ, classificada no Presídio "Dr. Antonio de Queiroz Filho" de Itirapina, para responder pelo expediente da Seção de Comunicações Administrativas, do Serviço de Administração, da Penitenciária de Franco da Rocha.

o Sr. WILSON JOSÉ GOMES, RG: 10.308.115, Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, classificado na Penitenciária de Franco da Rocha, para responder pelo expediente da Seção de Finanças, do Serviço de Administração, da Penitenciária acima mencionada.

o Sr. JAIME FERREIRA BENTO, RG: 6.116.413, Escriturário, do SQP-II-QSJ, classificado na Penitenciária de Franco da Rocha, para responder pelo expediente da Seção de Material e Patrimônio, do Serviço de Administração, da Penitenciária acima mencionada.

o Sr. ULISSES FERNANDES, RG: 11.529.149, Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, classificado no Presídio "Dr. Antonio de Queiroz Filho" de Itirapina, para responder pelo expediente do Setor de Portaria, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Penitenciária de Franco da Rocha.

o Sr. AGNALDO MATIAS DO PRADO, RG: 11.797.365, Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, classificado na Penitenciária de Franco da Rocha, para responder pelo expediente do Setor de Controle, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Penitenciária acima mencionada.

o Sr. ADEMIR APARECIDO GOBEI, RG: 8.810.898, Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, classificado no Presídio "Dr. Antonio de Queiroz Filho" de Itirapina, para responder pelo expediente do Setor de Cadastro, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Penitenciária de Franco da Rocha.

o Sr. WAGNER ATADEMO, RG: 6.676.187, Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, classificado na Penitenciária de Franco da Rocha, para responder pelo expediente do Setor de Prontuários Penitenciários, da Diretoria da Penitenciária acima mencionada.

DESIGNANDO

na conformidade do artigo 3º da Portaria COESPE nº 002, de 23.01.86, a Sra. MARIA LUIZ DOS SANTOS MESQUITA, RG: 09.975.963, Escriturário, do SQP-II-QSJ, para prestar serviços junto à Cadeia Pública do Hipódromo.

nos termos da Portaria COESPE nº 011, de 12, publicada no Diário Oficial de 19/11/85, a função-atividade de Servente, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. CESAR HAMAI TA FERREIRA FRANCO DE MORAIS, RG: 11.892.525, na Cadeia Pública do Hipódromo.

CLASSIFICANDO

a função-atividade de Escriturário, padrão 11-A, do SQP-II-QSJ, preenchida pela Sra. SANDRA DE VASCONCELLOS PEREIRA, RG: 14.350.088, na Penitenciária do Estado.

a função-atividade de Mestre de Artesanato, padrão 13-A, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. SERGIO ALVES BARBOSA, RG: 18.482.086, na Penitenciária de Franco da Rocha.

a função-atividade de Escriturário, padrão 11-A, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. ANTONIO RAMIRO DA CRUZ, RG: 14.478.565, no Manicômio Judiciário.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. WAGNER FERRARI DOS SANTOS, RG: 17.511.485, no Presídio "Dr. Geraldo de Andrade Vieira" de São Vicente.

a função-atividade de Escriturário, padrão 11-A, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. RINALDO BOZZA FILHO, RG: 08.146.372, na Divisão de Administração, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

a função-atividade de Servente, padrão 5-A, do SQP-II-QSJ, preenchida pela Sra. ANA SIMON, RG: 04.514.971, na Divisão de Administração, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

a função-atividade de Escriturário, padrão 11-A, do SQP-II-QSJ, preenchida pela Sra. WANDA MESQUITA DE ARAUJO, RG: 15.668.929, na Divisão de Controle da Execução Penal, na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

a função-atividade de Auxiliar de Laboratório, padrão 10-A, do SQP-II-QSJ, preenchida pela Sra. BRASILENA BATISTA FELIX DE QUEIROZ, RG: 13.303.737, na Penitenciária do Estado.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. DOLEIRINO FERNANDES DA SILVA FILHO, RG: 16.350.743, no Presídio "Dr. Geraldo de Andrade Vieira" de São Vicente.

a função-atividade de Escriturário, padrão 11-A, do SQP-II-QSJ, preenchida pela Sra. AURELUCIA MOREIRA DA SILVA, RG: 3.462.157, na Divisão de Controle da Execução Penal, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

a função-atividade de Pedagogo, padrão 4-A, do SQP-II-QSJ, preenchida pela Sra. MARIA CECILIA FERREIRA SILVA, RG: 8.996.710, no Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária.

a função-atividade de Operador de Máquinas, padrão 14-A, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. EMILIANO BISPO DE ALCANTARA, RG: 8.061.362, no Instituto de Classificação e Triagem.

a função-atividade de Auxiliar de Enfermagem, padrão 14-A, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOSÉ DA CONCEIÇÃO GARCIA, RG: 4.168.571, no Manicômio Judiciário.

a função-atividade de Mestre de Oficina, padrão 6-A, do SQP-II-QSJ, preenchida pela Sra. IVANI ROSATI, RG: 07.445.797, no Instituto de Classificação e Triagem.

a função-atividade de Mestre de Oficina, padrão 6-A, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. ANTONIO LUIZ ROSIN, RG: 04.156.641, na Penitenciária do Estado.

Classificando a função-atividade de Guarda de Presídio, preenchida pelo Sr. GILBERTO DO NASCIMENTO, R.G. 15.955.916, do SQP-II-QSJ, no Presídio "Dr. Geraldo de Andrade Vieira" de São Vicente.

DE 27.02.86

Designando o Sr. CARLOS ROBERTO RODRIGUES CAMPOS, RG: 4.199.801, Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, da Penitenciária do Estado, para responder pelo expediente da Diretoria do Serviço de Segurança e Disciplina da Cadeia Pública do Hipódromo.

DE 27.02.86

Designando, a partir de 27.02.86, o Dr. FRANCISCO DIAS TEIXEIRA, RG: 6.009.458, para responder pelo expediente da Diretoria da Cadeia Pública do Hipódromo.

Publicada novamente por ter saído com incorreções.

Classificando

a função-atividade de Terapeuta Ocupacional, padrão 8-A, do SQP-II-QSJ, preenchida pela Sra. SYLVIA REGINA DO AMARAL PRAZIAS, RG: 15.388.547, no Manicômio Judiciário.

a função-atividade de Terapeuta Ocupacional, padrão 8-A, do SQP-II-QSJ, preenchida pela Sra. STAEEL VASCONCELOS PEREIRA DA SILVA, RG: 13.038.300, no Manicômio Judiciário.

a função-atividade de Mestre de Oficina, padrão 6-A, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. APARECIDO MORETO, RG: 704089-PR, na Penitenciária de Franco da Rocha.

a função-atividade de Mestre de Oficina, padrão 6-A, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. BENEDITO LAHR GOMES, RG: 06.629.543, na Penitenciária de Franco da Rocha.

a função-atividade de Mestre de Oficina, padrão 6-A, do SQP-II-QSJ, preenchida pela Sra. ROMANA APARECIDA CA MARGO FERNANDES, RG: 09.560.385, na Penitenciária de Franco da Rocha.

a função-atividade de Mestre de Artesanato, padrão 13-A, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. ISAC DA SILVA, RG: 19.645.100, no Manicômio Judiciário.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOSÉ GERALDO GARCIA, RG: 8.572.117, na Penitenciária do Estado.

o cargo de Guarda de Presídio, do SQP-III-QSJ, provido pela Sra. JOANA BATISTA COIMBATI, RG: 03.042.018, na Penitenciária do Estado.

DESPACHO DO COORDENADOR

DE 25.02.86

Concedo horário de estudante à Sra. SUELY FERREIRA SOARES, RG: 9.425.786, Escriturário, do SQP-III-QSJ, em sala de Vencimentos I, Tabela I, com base no artigo 121, da Lei nº 10.261/68, regulamentada pelo Decreto nº. 52.810, de 06.10.71, e alterada pelo Decreto nº10.135/77.

CASA DE DETENÇÃO - "PROF. FLAMÍNIO FAVERO"

PORTARIAS DO DIRETOR - DE 27/02/86

DISPENSANDO

nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, nº 1, da LC. nº 180/78, a pedido, os servidores da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, abaixo:

EZEQUIEL EUGENISE, R.G. nº 06.310.686, Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, a partir de 25/03/85.-

JURANDIR PEREIRA, R.G. nº 09.308.237, Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, a partir de 20/02/86.-

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR DE 27/02/86

C.D. nº 086/86 - NELSON FERNANDES, RG. 01.885.458, Motorista, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.-

"Autorizo o gozo de 45 dias de licença-prêmio, concedidos conforme publicação no Diário Oficial de 15/08/79, nos termos do artigo 209, da Lei nº 10.261/68, correspondentes ao período de 12.07.74 à 11.07.79.-"

PORTARIA DO DIRETOR DE 27/02/86

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68 a EDUARDO BOMI, R.G. nº 781.852, Auxiliar de Laboratório, efetivo, do SQP-III-QSJ, padrão 23-B, Tabela II da Escala de Vencimentos 6, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos prazos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens da Lei Complementar nº 315/83, do art. 130, da Lei nº 10.261/68, conforme processo CD nº 096/86.-

APOSTILAS DO DIRETOR DE 27/02/86

DECLARANDO

no título em nome de FRANCISCO BUSTAMANTE, R.G. nº 08.295.006, que, nos termos do artigo 117, da Lei Complementar nº 180/78, alterado pelo artigo 4º, inciso IV da Lei Complementar nº 318/83, a função-atividade a que o mesmo se refere ficou enquadrada, a partir de 07 de fevereiro de 1966, no padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, a que se refere o § 1º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 247/81.-

ENQUADRANDO

nos termos do art. 212 da LC. 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, ocupada por DIANOR BROGOTÁ OSTROWSKI, R.G. nº 06.572.242, no padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, a partir de 15/09/85, ficando, em consequência, retificada a apostila anteriormente expedida, a saber: a/p de 01/11/85, artigos 91 e 97 da LC. 180/78, do padrão 13-A para o 14-A publicada no D.O. de 04/11/85.-

de conformidade com o art. 22 da LC. 247/81, e de acordo com o despacho normativo do Governador de 2, publicado no D.O. de 03/08/85, as funções-atividades exercidas pelos interessados abaixo, ficaram enquadradas na seguinte conformidade:

Escala I - SQP-II-QSJ

Guarda de Presídio

de 02/10/79

EUGENIO DA SILVA, R.G. nº 02.040.285, padrão 24-A, em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: 01/03/81 - LC. 247/81-27/06/81 do padrão 10-A para o 11-A, 28/09/83 - arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78 - 31/01/84 - ANULADA, 01/12/83 - arts. 91 e 97 da LC. 180/78 - 31/01/84 - do padrão 11-A para o 12-A, 03/12/84 - arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78 - do padrão 12-A para o 13-A, 01/07/85 - LC. 404/85-31/08/85 do padrão 13-A para o 14-A.-